

Edital CE-SindCVM nº 02/2026

Retificação do Edital CE-SindCVM nº 01/2026
Alteração do Calendário Eleitoral
Processo Eleitoral - Biênio 2026/2028

O Conselho Eleitoral do SindCVM, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a retificação do **Edital CE-SindCVM nº 01/2026**, de 30/01/2026, especificamente no que se refere ao cronograma do processo eleitoral destinado à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o biênio 2026-2028.

A presente retificação se justifica pelo recebimento de três pedidos de impugnação, bem como da complexidade verificada em suas análises. O Conselho Eleitoral também recebeu manifestação preliminar de uma das candidaturas, no âmbito dos esclarecimentos solicitados por meio do Comunicado CE-SindCVM nº 01/2026, de 19/02/2026.

Com o objetivo de assegurar um exame minucioso e adequado da matéria, o Conselho Eleitoral encaminhou ao SindCVM o Ofício CE-SindCVM nº 01/2026, em 25/02/2026, solicitando esclarecimentos e documentação complementares necessários à análise de uma das impugnações apresentadas.

Diante desse contexto, em reunião realizada em 26/02/2026, o Conselho Eleitoral deliberou pela alteração do calendário eleitoral, que passa a vigorar com as seguintes datas:

- i) divulgação da análise das impugnações e abertura de prazo para interposição de recursos: 02/03/2026;
- ii) encerramento do prazo para interposição de recursos: 03/03/2026;
- iii) divulgação da análise dos recursos: até 05/03/2026;
- iv) divulgação da lista definitiva das candidaturas homologadas: até 06/03/2026;
- v) votação: 18 e 19/03/2026;

vi) divulgação do resultado das eleições e respectiva homologação: até 23/03/2026; e

vii) posse da Diretoria e do Conselho Fiscal eleitos: 01/07/2026.

Registre-se que, após terem sido informados da decisão do Conselho Eleitoral, os representantes das chapas inscritas para a Diretoria, de acordo com a lista provisória divulgada em 19/02/2026, concordaram com a alteração do calendário.

Por fim, informa-se que toda e qualquer manifestação de filiados ou das respectivas candidaturas acerca do processo eleitoral deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico: conselho eleitoral@sindcvm.org.br.

Rio de Janeiro (RJ), 27 de fevereiro de 2026.

Conselho Eleitoral do SindCVM

Adriano Augusto Gomes Filho
Célia Regina Sant'anna Carvalho
Sérgio Kohn de Penhas